

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 - São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 21 FEVEREIRO DE 2014**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$****669.490,25 (SEISSENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS****COM VINTE E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 669.490,25 (seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais com vinte e

cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

5 ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501 Unidade: 501 Secretaria Mun. de Obras e Transito	
2018 Proj./Ativ. 2.018 MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (rec: 1077)	R\$ 37.876,11
6 ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602 Unidade: 602 Ensino Fundamental	
2035 Proj./Ativ. 2.035 TRANSPORTE ESCOLAR	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (rec: 1080)	R\$ 7.710,99
2038 Proj./Ativ. 2.038 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (rec: 20)	R\$ 50.000,00
603 Unidade: 603 Cultura, Desporto e Turismo	
1019 Proj./Ativ. 1019 TRATOR DE CORTAR GRAMA	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 1169)	R\$ 10.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 0001)	R\$ 2.000,00
2087 Proj./Ativ. 2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (rec: 0001)	R\$ 10.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (rec: 0001)	R\$ 5.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (rec: 0001)	R\$ 30.000,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT. (rec: 0001)	R\$ 30.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 0001)	R\$ 10.000,00
1018 Proj./Ativ. 1018 ACADEMIA AO AR LIVRE	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 1168)	R\$ 28.909,47
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 0001)	R\$ 5.812,70
7 ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 Unidade: 702 Fundo Municipal de Saúde	
1008 Proj./Ativ. 1.008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 4957)	R\$ 70.000,00
2050 Proj./Ativ. 2.050 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 4957)	R\$ 89.500,00
1020 Proj./Ativ. 1020 ACADEMIA DE SAÚDE	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec: 4265)	R\$ 52.631,57
2084 Proj./Ativ. 2.084 VERÃO NUMA BOA	
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (rec: 4040)	R\$ 50.000,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (rec: 4040)	R\$ 50.000,00
9 ÓRGÃO: 9 SEC MUN HABITACAO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
902 Unidade: 902 Fundo Mun. da Assistencia Social	
2078 Proj./Ativ. 2.078 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (rec: 1088)	R\$ 4.922,80
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (rec: 1088)	R\$ 16.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (rec: 1152)	R\$ 19.126,61
2088 Proj./Ativ. 2088 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
335041 - CONTRIBUIÇÕES (rec: 0001)	R\$ 60.000,00
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (rec: 0001)	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 669.490,25

Art. 2º O crédito especial com a utilização do Superávit do exercício de 2013 e redução da dotação como segue e excesso de arrecadação recurso 1077 :

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (0001)	R\$ 182.812,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1077)	R\$ 37.876,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (1080)	R\$ 7.710,99
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (1169)	R\$ 10.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (1168)	R\$ 28.909,47
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (4957)	R\$ 159.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (4265)	R\$ 52.631,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (4040)	R\$	100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (1088)	R\$	20.922,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO : (1152)	R\$	19.126,61
6 ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
602 Unidade: 602 Ensino Fundamental		
2038 Proj./Ativ. 2.038 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0001)	R\$	50.000,00
Total	R\$	669.490,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGHER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leida Clara Bayer Marchezan
Secretária Municipal da Fazenda

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL DEMONSTRATIVO DETALHADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013

RECURSO	DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE	RESTOS				OUTROS PASSIVOS	SUPERÁVIT
			PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS				
1	Recurso Livre	R\$ 1.211.351,96	R\$ 92.915,41	R\$ 557.305,23	R\$	R\$	R\$ 87.784,46	R\$ 473.346,86
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	R\$ 363.496,58	R\$ 7.004,13	R\$ 10.066,93	R\$	R\$	R\$ 5.775,94	R\$ 340.649,58
31	FUNDEB	R\$ 342.944,55	R\$ 7.230,63	R\$ 54.907,51	R\$	R\$	R\$ 9.631,86	R\$ 271.174,55
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$ 102.046,41	R\$ 76.491,98	R\$ 23.172,61	R\$	R\$	-	R\$ 2.381,82
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$ 16.277.515,91	R\$ 473,93	-	R\$	R\$	R\$ 10.499,39	R\$ 16.266.542,59
1001	Merenda Escolar	R\$ 27.071,59	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 0,02	R\$ 27.071,57
1005	Fundo Mun. Direitos da Criança	R\$ 3.231,04	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 3.231,04
1007	Fundo Municipal Da Agricultura	R\$ 14.436,17	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 14.436,17
1009	Fundo Municipal da Habitação	R\$ 11.817,88	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 11.817,88
1018	Fração Hospitais Públicos	R\$ 53,77	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 53,77
1021	Merenda Escolar Estadual	R\$ 23,82	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 23,82
1022	Programa Troca-Troca	R\$ 137,02	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 137,02
1051	FUNREBOM	R\$ 78.206,21	R\$ -	R\$ 69,30	R\$	R\$	-	R\$ 78.136,91
1072	Cota-Parte Salario Educação F	R\$ 250.990,28	R\$ -	R\$ 129.983,34	R\$	R\$	-	R\$ 121.006,94
1073	CIDE	R\$ 22,44	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 22,44
1074	Transporte Escolar - PNATE	R\$ 153,41	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 153,41
1077	Auxilio Financeiro Exportador - CEX	R\$ 977,37	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 977,37
1080	Transf. conv. transporte escolar	R\$ 21.891,99	R\$ -	R\$ 14.181,00	R\$	R\$	R\$ 102,66	R\$ 7.608,33
1088	PAIF	R\$ 20.922,80	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 20.922,80
1093	Bolsa Família	R\$ 67.675,69	R\$ -	R\$ 2.465,60	R\$	R\$	-	R\$ 65.210,09
1095	Proteção Social Básica Jovem	R\$ 8.606,13	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 8.606,13
1096	Piso básico Variável	R\$ 3.290,84	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 3.290,84
1097	PISO SOCIAL BÁSICO INFÂNCIA	R\$ 143,95	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 143,95
1099	Termo adesão bolsa família	R\$ 120,59	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 120,59
1103	Piso Básico Fixo	R\$ 40.246,77	R\$ 397,20	R\$ 12.056,79	R\$	R\$	R\$ 251,29	R\$ 27.541,49
1104	Jovem ASE	R\$ 425,58	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 425,58
1105	Piso Básico Agente Jovem	R\$ 963,18	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	-	R\$ 963,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

1112	Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	30.596,76	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	30.596,76
1114	Multas previstas na legislação de trânsito	R\$	1.152,41	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.152,41
1115	Construção de um Pórtico	R\$	315,23	R\$	-	R\$	264,23	R\$	-	R\$	51,00
1118	Programa Projovem	R\$	46.393,61	R\$	-	R\$	3.031,00	R\$	-	R\$	43.362,61
1122	Infraestrutura estádio municipal	R\$	14.077,87	R\$	268,56	R\$	12.264,64	R\$	-	R\$	1.544,67
1125	Situação de Emergência ou Calamidade Pública	R\$	862,82	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	862,82
1137	Clube Ribeirão - prop. 052091/2010	R\$	10.740,80	R\$	4.405,84	R\$	4.630,62	R\$	-	R\$	1.704,34
1139	Parque Paleont. e Arqueol. da Carpint Prop. 009783	R\$	96.840,21	R\$	-	R\$	85.737,32	R\$	-	R\$	11.102,89
1141	Projeto Granja Interação - Convênio FECA - RS	R\$	5.720,40	R\$	-	R\$	-	R\$	116,95	R\$	5.603,45
1147	Centro de Padronização da cachaça	R\$	11.970,10	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	11.970,10
1151	Centro de Atendimento ao Turista	R\$	25.285,78	R\$	-	R\$	23.907,33	R\$	-	R\$	1.378,45
1152	IGD-SUAS	R\$	19.611,81	R\$	397,20	R\$	-	R\$	88,00	R\$	19.126,61
1153	Aquisição veículo e equip. p/ Agroindústria do mel	R\$	40.304,36	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	40.304,36
1154	Constr. Quadra de Esportes c/ Cob. na Vila Gaúcha	R\$	16.977,91	R\$	-	R\$	-	R\$	350,93	R\$	16.626,98
1158	Aquisição de 01 Patrul. Mecaniz. Conv. 772341/2012	R\$	253.822,48	R\$	230.144,00	R\$	-	R\$	-	R\$	23.678,48
1160	Pavim. E. Walter J. Schmitt e Alvíno C. Killing	R\$	102.117,64	R\$	36.256,59	R\$	61.943,41	R\$	-	R\$	3.917,64
1161	Pavim. R. Pref. Tito Ferrari (Maur. Card. à Silvío)	R\$	64.777,43	R\$	-	R\$	61.679,24	R\$	-	R\$	3.098,19
1162	Recap. Alf. Exp. Alm. (Siqueira Campos à Daltro Filho)	R\$	34.981,00	R\$	30.307,08	R\$	-	R\$	-	R\$	4.673,92
1164	Projeto Integração Cultural	R\$	3.605,26	R\$	3.605,26	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1166	Convênio calcário	R\$	60.433,51	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	60.433,51
1167	Apoio a creches	R\$	18.089,38	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	18.089,38
1168	Convênio 289/2013 Equipamentos esportivos	R\$	28.961,62	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	28.961,62
1169	CONVÊNIO 2179 CONTRATO 301/2013 AQUISIÇÃO MAT.	R\$	10.005,93	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.005,93
2007	Caução Claudio Espindola Engenharia Ltda.	R\$	72.915,95	R\$	-	R\$	-	R\$	72.915,95	R\$	-
2010	Caução Terral Sul Construção & Comércio Ltda - Banheiros Passo	R\$	3.232,67	R\$	-	R\$	-	R\$	3.232,67	R\$	-
2014	Caução Academia da Saúde - Bel Constr.	R\$	8.815,69	R\$	-	R\$	-	R\$	8.815,69	R\$	-
2015	Caução - Bel Construções - Construção de Unidade Básica de Saú	R\$	7.053,21	R\$	-	R\$	-	R\$	7.053,21	R\$	-
4011	Incentivo Atenção Básica	R\$	84.003,58	R\$	19.302,09	R\$	1.123,50	R\$	2.002,49	R\$	61.575,50
4040	Verão Gaúcho	R\$	108.607,39	R\$	-	R\$	92,00	R\$	-	R\$	108.515,39
4050	Farmácia Básica Estado	R\$	9.575,85	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	9.575,85
4051	Assistência Farmacêutica Básica - Diabetes	R\$	1.579,51	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.579,51
4080	PACS-Estadual	R\$	76.965,03	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	76.965,03
4090	Programa Saúde da Família - Rec. Estadual	R\$	19.220,09	R\$	113,04	R\$	-	R\$	173,91	R\$	18.933,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

4112	Incentivo Laborat. Reg. de Prótese Dentária - LRPD	R\$	44.848,97	R\$	-	R\$	1.401,72	R\$	-	R\$	43.447,25
4160	Programa Infância Melhor - PIM	R\$	30.321,51	R\$	397,20	R\$	469,00	R\$	-	R\$	29.455,31
4170	Programa SALVAR/SAMU	R\$	18.038,13	R\$	341,04	R\$	2.653,86	R\$	1.413,00	R\$	13.630,23
4190	Vigilância Epidemiológica Estadual	R\$	6.614,12	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.614,12
4230	Parceria Resolve	R\$	117.643,31	R\$	68.660,38	R\$	5.427,96	R\$	3.006,22	R\$	40.548,75
4244	Região Resolve - Reforma de Hospital	R\$	59.352,05	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	59.352,05
4265	Aquis. de Equip. e Mat. Perm. p/ UBS - Cons. Pop.	R\$	131.847,52	R\$	-	R\$	15.900,00	R\$	-	R\$	115.947,52
4292	Regionalização da Saúde- Emenda Parlamentar	R\$	2.081,64	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.081,64
4510	PAB FIXO	R\$	29.820,29	R\$	19.330,00	R\$	-	R\$	-	R\$	10.490,29
4520	Programa Saúde da Família - Rec. Federal	R\$	56.187,02	R\$	184,21	R\$	-	R\$	283,40	R\$	55.719,41
4521	PMAQ-Programa de melh. do acesso e da qualidade	R\$	71.444,82	R\$	-	R\$	550,70	R\$	-	R\$	70.894,12
4530	PACS	R\$	43.264,32	R\$	1.003,59	R\$	-	R\$	-	R\$	42.260,73
4590	Teto Financeiro (prod.amb. + intern.)/Gestão Plena	R\$	195.362,23	R\$	48.035,17	R\$	115.212,25	R\$	17.967,19	R\$	14.147,62
4600	Centro de Especialidade Odontológica - rec. 4600	R\$	98,76	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	98,76
4620	SAMU	R\$	45.783,93	R\$	56,20	R\$	809,28	R\$	-	R\$	44.918,45
4710	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde -PVVPS	R\$	30.459,43	R\$	-	R\$	435,00	R\$	-	R\$	30.024,43
4730	Campanha Vacinação Federal	R\$	14,21	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	14,21
4770	Farmácia Básica Federal	R\$	5.420,03	R\$	-	R\$	2.509,90	R\$	-	R\$	2.910,13
4780	Saúde Mental - Rec. Federal	R\$	37,98	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	37,98
4841	Incentivo custeio dos CAPS	R\$	1.440,46	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.440,46
4911	CADSUS	R\$	7.235,67	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.235,67
4929	Academias da Saúde	R\$	3.108,31	R\$	2.039,92	R\$	-	R\$	-	R\$	1.068,39
4935	Construção ou Ampl. de Unidades Básicas de Saúde	R\$	301.576,39	R\$	-	R\$	94.062,28	R\$	-	R\$	207.514,11
4949	Vigilância Epidemiológica Federal	R\$	35.884,76	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	35.884,76
4950	Vigilância Sanitária	R\$	4.597,55	R\$	-	R\$	1.007,00	R\$	-	R\$	3.590,55
4957	Estruturação da rede de serviços de atenção básica	R\$	159.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	159.500,00
TOTAL		R\$	21.540.360,63	R\$	649.360,65	R\$	1.299.320,55	R\$	231.465,23	R\$	19.360.214,20

Artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 013, de 21 de fevereiro de 2014, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$ 669.490,25 (SEISSENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS COM VINTE E CINCO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a adequação do montante orçamentário com a utilização parcial do Superávit do exercício de 2013, redução de dotação e excesso de arrecadação como exposto no Projeto de Lei.

Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente as demais atividades com relação às despesas constantes do Projeto de Lei, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda tempestiva da utilização destes recursos e o atendimento as atividades citadas no menor tempo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda a disposição para esclarecimentos acerca da matéria e incluímos o Demonstrativo do Superávit do Exercício Anterior.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal